

**LEI Nº 21/97**

De 18 de dezembro de 1997

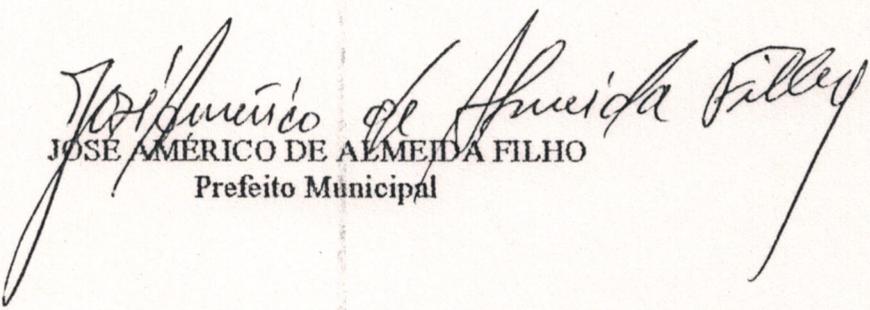
Dá à atual praça "de Zé do Sítio" no bairro João Ventura a denominação praça DR. MILTON e determina outras providências com base no artigo 14 inciso XIII da lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Passa a PRAÇA DE "ZÉ DO SÍTIO" no João Ventura a ser chamada de Praça DR. MILTON em homenagem ao trabalho social de dezenas de anos praticado pelo médico em distinção de cor credo ou riqueza dando um apoio à toda a população e lamentavelmente teve um trabalho esquecido pelos homens públicos de nosso município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, em 18 de dezembro de 1997.

  
JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO  
Prefeito Municipal